

BANCO INTER S.A.

CNPJ/ME: 00.416.968/0001-01 / NIRE: 31300010864
(COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Em 23 de dezembro de 2020, às 18:00 horas, na sede social do Banco Inter S.A., na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Barbacena, nº 1.219, 20º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-131 ("Banco").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social do Banco, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Fica consignada a participação do conselheiro Cristiano Henrique Vieira Gomes via vídeo conferência, conforme facultado pelo § 2º do art. 13 do Estatuto Social do Banco.
3. **MESA.** Presidente - Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza; Secretária - Sra. Ana Luiza Vieira Franco Forattini.
4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre: **(i)** A rerratificação das deliberações tomadas na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 12 de novembro de 2020, às 18:00 horas; **(ii)** a autorização para que a administração do Banco pratique todos os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.
5. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a reunião, após a análise e apreciação das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade:
 - 5.1 Rerratificar as deliberações tomadas na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 12 de novembro de 2020, às 18:00 horas, em razão de erro material no item 5.2 da ata da referida reunião, para **(i.a)** consignar a renúncia do **SR. ALEXANDRE RICCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade no MG-10.172.397, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o no 013.202.406-31, com endereço profissional na Av. Barbacena, no 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131, ao cargo de **Diretor de Riscos, Políticas de Crédito e Modelagem** do Banco, com efeitos a partir do dia 12/11/2020, ficando este cargo vago até a eleição e posse do seu sucessor. O Sr. Alexandre Riccio de Oliveira permanece como Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, Operações e Finanças do Banco, conforme eleito. **(i.b)** ratificar a aprovação da eleição deliberada na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 12 de novembro de 2020, às 18:00 horas, de forma condicionada à homologação do Banco Central do Brasil, e nos termos do art. 16 do Estatuto Social do Banco, para um mandato unificado, a durar até a primeira RCA que suceder à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, para o cargo

de **Diretor de Riscos, Políticas de Crédito e Modelagem**, do Sr. **THIAGO GARRIDES CABRAL DE LIMA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº MG-7858865, expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 003.562.646-10, com endereço profissional na Av. Barbacena, no 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131; e (ii) ratificar todas as demais deliberações aprovadas na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 12 de novembro de 2020, às 18:00 horas, que permanecem inalteradas.

5.2.1 Os Conselheiros ainda ratificam que o Diretor então eleito, Sr. **THIAGO GARRIDES CABRAL DE LIMA**, naquela ocasião, aceitou o cargo, tendo afirmado que conhece plenamente a legislação aplicável e declarado que não está incluso em quaisquer dos crimes previstos em lei, que o impediria de exercer as atividades mercantis ou a administração de sociedades mercantis. Em face do exposto, a posse do Diretor então eleito está sujeita à homologação pelo Banco Central do Brasil. Após, ele será investido em seu cargo, o qual contém as declarações exigidas pelo art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, e pela Resolução 4.122/2012 do Banco Central do Brasil, bem como a assinatura do Termo de Anuência dos Administradores previstos no Regulamento de Listagem do Nível 2 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

5.3 Aprovar a autorização para que a administração do Banco pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos.

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, lida pelos presentes e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Rubens Menin Teixeira de Souza. Secretária: Ana Luiza Vieira Franco Forattini. **Conselheiros:** Rubens Menin Teixeira de Souza; Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia; Cristiano Henrique Vieira Gomes; José Felipe Diniz; Leonardo Guimarães Corrêa, Luiz Antônio Nogueira de França e André Guilherme Cazzaniga Maciel.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2020.

[Certificamos que o presente extrato confere com a ata original, lavrada em livro próprio, onde constam as assinaturas de todos os membros do Conselho de Administração, inclusive do Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza, na qualidade de presidente da Mesa e do Conselho de Administração]

Alexandre Riccio de Oliveira

Diretor Vice-Presidente de Tecnologia,
Operações e Finanças

Ana Luiza Vieira Franco Forattini

Secretária